



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

**DESPACHO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 246/2014/CGJ-CE**

**Referência n.º 8502575-71.2014.8.06.0026**

**Assunto: Pedido de Providências**

**Interessado: Juízo de Direito da Comarca Vinculada de Tejuçuoca/CE**

Cuida-se de procedimento administrativo instaurado mediante ofício subscrito pelo MM. Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Tejuçuoca, Dr. Carlos Eduardo de Oliveira Holanda Júnior, onde encaminha decisão exarada no Processo Nº 236-90.2013.8.06.0215, e solicita que este Órgão Correcional interceda junto aos Cartórios de Registro de Imóveis e Cartórios Distribuidores deste Estado, a fim que informem acerca da existência de bens em nome das pessoas relacionadas no expediente exordial.

**Expeça-se, portanto, ofício circular dirigido ao Cartórios de Registro de Imóveis e Cartórios Distribuidores deste Estado, a fim de que informem, diretamente à autoridade requerente, no prazo de 10 (dez) dias, acerca da existência de bens imóveis registrados em nome das pessoas relacionadas no documentos de fls. 02/21, cuja cópia deve seguir anexa.**

Comunique-se ao MM. Juiz Solicitante.

Após, ARQUIVEM-SE.

Cópia do presente servirá como ofício circular.

Granja/CE, 21 de novembro de 2014.

**Desembargador Francisco Sales Neto**  
***Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará***